

Homologa a Resolução Nº 02/2025 da CIR Cariri, que trata da aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h do município de Icó, que atende aos requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Modalidade III.

RESOLUÇÃO Nº 52/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 03, de 27 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as Redes de Atenção do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 06, de 27 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. O Ofício de Nº 41/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Icó no qual apresenta o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h com opção de custeio III de gestão municipal;
4. O parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE), e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), exarado no processo SUITE NUP nº 24001.004580/2025-29, **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 02 da CIR Cariri, datada de 23 de janeiro de 2025, que trata da aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, de abrangência municipal, CNES 2880326, do município de Icó, apresentado pela gestora municipal, que atende aos requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Modalidade III, de acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017.

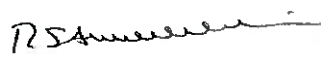
Município	IBGE	CNES	Nome do Estabelecimento de Saúde/Endereço	Gestão	Esfera Administrativa
Icó	2305407	2880326	UPA 24h Av. Josefa Nogueira Monteiro, s/n	Municipal	Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Resolução da CIB/CE Nº 227, datada de 28 de agosto de 2024.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

TANIA MARA SILVA Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO 74302779349
COELHO:74302779349 Dados: 2025.02.26 08:37:32 -03'02'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Aprovar o Termo de Compromisso de efetivo funcionamento da UPA 24hs do município do Icó com opção de custeio III.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 CIR CARIRI

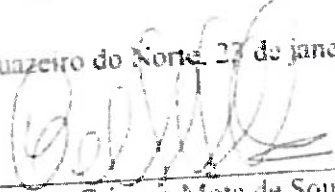
A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR -- Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria GM/MS Nº 1.997, de 24 de Novembro de 2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Resolução Nº 13/2023 CIR- Cariri, datado no dia 25 de julho de 2023, que aprova a atualização do Plano de Saúde Regional 2023-2027 - PSR Cariri;
3. Resolução Nº 101/2023 da CIB CE que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência para o período de 2023 a 2027 da Região de Saúde Cariri;
4. Considerando o ofício nº41/2025 da Secretaria de Saúde do Icó que encaminha o termo de compromisso de efetivo funcionamento da UPA 24hs, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de efetivo funcionamento da UPA 24hs na opção de custeio III.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 23 de janeiro de 2025.


Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat. 30.1513-2-1

Maria Marcleide do Nascimento
Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Farias Brito